PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **BECO "MARIA CABRAL SANTOS"**, que inicia na Rua Pedro Macedo (1437/1970) e segue sem saída no Bairro Ferroviários.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de novembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7501/2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua "VALDIRENE DO ROSÁRIO PRATES",** a projetada, que se inicia na Rua Milton Lopes Barbieri e termina na Rua Eck Moreira da Fraga, no Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de novembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7502/2017

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **BECO "ANTONIO POLONINI FERREIRA"**, que se inicia na Rua Manoel Pereira Martins e termina sem saída, no Bairro Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de novembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7503/2017

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Fernando Antônio Altoé**, que se inicia na Rua Professora Gércia Ferreira Guimarães e termina na Rua Dr. Novaes de Mello, Bairro Independência.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de novembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7504/2017

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rodovia FRANCISCO DE ASSIS ARANTES PINHEIRO**, que inicia na Rodovia Fued Nemer, até na Ponte da Usina São Miguel, da CIT 305 – Rodovia Cachoeiro x São Vicente, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de novembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7505/2017

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rodovia MANOEL MAXIMILIANO GRECHI**, com início na saída da Ponte da Usina de São Miguel (Sapecado) e fim na Avenida João Calabrez de São Vicente, da CIT 305 – Rodovia Cachoeiro x São Vicente, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de novembro de 2017.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente